



PODER JUDICIÁRIO
11ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRF11CJM/SECFOR011CJM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4

Processo SEI n.º 000306/24-11.1111.

Considerando a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal em temáticas relacionadas à área de atuação profissional.

Considerando o Estudo de Demanda - Solicitação de Curso 3782954, a Informação nº 3761223 e o Expediente Administrativo 23 (3761562);

Considerando que a **ACCADEMIA JURIS ROMA** possui reconhecimento como instituição especializada na área de educação internacional para capacitação em diversas áreas, promovendo a troca de experiências e conhecimento entre países, rompendo assim fronteiras culturais, sociais e político-econômicas.

Considerando a inviabilidade de competição, amparada pelo art. 74, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", ambos da Lei n.º 14.133/21.

Reconheço, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21, a inexigibilidade de licitação para as despesas oriundas da inscrição de 1 (um) magistrado no curso **Tutela Jurisdicional e Solução de Conflitos em uma Perspectiva Comparada: Europa-Brasil**", a ser realizado na cidade de Roma-Itália, no período de 10 a 15 de novembro de 2024, dispensada a ratificação consoante art. 72 da Lei n.º 14133/21.

Dessa forma, autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor d a **ACCADEMIA JURIS ROMA**, no valor total de € **1.700,00 (mil e setecentos euros)**, no Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 213822 - ENAJUM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da JMU, Natureza da Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publique-se, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do instrumento contratual, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Brasília-DF.

FLÁVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA

Juíza Federal da Justiça Militar / Diretora do Foro da 11ª CJM
Ordenadora de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA XIMENES AGUIAR DE SOUSA, JUÍZA FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 18/07/2024, às 14:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3828901** e o código CRC **DD7BA42F**.

3828901v2

Setor de Autarquias Sul Quadra 03 - Lote 3 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-030 - Brasília - DF -
<http://www.stm.jus.br/>